



DELIBERAÇÃO Nº 061 - 02/06/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 02 de Junho de 2015, na cidade de Curitiba, considerando:

- Deliberação CIB/PR nº 272/2012, a qual aprovou o Cronograma para habilitação das Regionais de Saúde na Rede Cegonha, no Estado do Paraná;
- Ofício CIB/PR nº 041 de 13/11/2012 endereçado a Secretaria de Assistência a Saúde/Ministério da Saúde, solicitando ao Ministério da Saúde que estabelecesse um cronograma para a implantação das 5(cinco) redes prioritárias de atenção a saúde no Estado do Paraná, como também a indicação do cronograma de suas implantações e as regiões previstas do Estado, bem como o efetivo de aporte financeiro para cada uma delas;
- Que as regiões 2ª Metropolitana, 17ª - Norte e 15ª -Noroeste já estão habilitadas com portarias publicadas;
- Que a 5ª Regional de Saúde já está aprovada, porém, sem publicação de portaria;
- As dificuldades financeiras, em face de crise econômica, enfrentada pelo Estado e municípios;
- A solicitação do Ministério da Saúde de priorização das regiões de saúde para habilitação dos Planos de Ação Regional da Rede Cegonha.

Aprova

- 1- Os Planos de Ação Regional da Rede Cegonha das 18 regionais a seguir: 1ª Regional – Paranaguá; 3ª Regional – Ponta Grossa; 4ª Regional – Irati; 6ª Regional – União da Vitória; 7ª Regional – Pato Branco; 8ª Regional de Saúde – Francisco Beltrão; 9ª Regional de Saúde – Foz do Iguaçu; 10ª Regional de Saúde – Cascavel; 11ª Regional de Saúde – Campo Mourão; 12ª Regional de Saúde – Umuarama; 13ª Regional de Saúde – Cianorte; 14ª Regional de Saúde – Paranavaí; 16ª Regional de Saúde – Apucarana; 18ª Regional de Saúde –Cornélio Procópio; 19ª Regional de Saúde – Jacarezinho; 20ª Regional de Saúde – Toledo; 21ª Regional de Saúde – Telêmaco Borba; 22ª Regional de Saúde – Ivaiporã;
- 2- Que a partir da indicação financeira por parte do Ministério da Saúde à Rede Cegonha, a CIB/PR deliberará sobre a melhor aplicação desses recursos, conforme necessidades já apontadas nos 18 Planos de Ação Regional;

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual

Cristiane Martins Pantaleão
Coordenadora Municipal